

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

##ATO Retificação

##TEX Retificar a publicação do Edital N° 057/2010, de 20/09/2010, publicado no DOU de 21/09/2010, seção 3, página 27, referente ao Concurso Público para o Preenchimento de Cargos Vagos do Quadro de Servidores Técnico-Administrativos em Educação.

No quadro de vagas disponibilizadas para o **Nível Médio**

Na vaga para Técnico em Reabilitação ou Fisioterapia, no **item Requisito**

Onde se lê: “Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais curso Técnico na área de Fisioterapia”

Leia-se: “Ensino Médio Completo ou Médio Profissionalizante na área de Saúde”

Na vaga para Técnico de Laboratório/Artes, na **coluna de Requisito**

Onde se lê: “Ensino Médio Profissionalizante ou Médio Completo mais curso Técnico na área de Artes”

Leia-se: “Ensino Médio Completo ou Médio Profissionalizante na área de Artes”

No **item 6, que trata das atribuições do cargo de Técnico de Laboratório/Artes**

Onde se lê: Selecionar e utilizar matéria-prima para a produção de pastas de modelagem. Preparação de pasta de modelagem. Conhecimento prático de técnicas de modelagem. Conhecimento prático de utilização de engobes, óxidos e vidrados. Conhecimento prático de diversos tipos de queimas. Manipulação técnica com os instrumentais da cerâmica artesanal, utilitária, decorativa e artística. Zelar pelos equipamentos técnicos e instrumentais e pelo ambiente de trabalho cerâmico. Auxiliar nas atividades de ensino-aprendizagem em cerâmica. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

Leia-se: Desenvolver atividades ligadas à criação e execução de obras visuais Bidimensionais (pintura), visando efeitos estéticos e funcionais. Manipulação técnica com pigmentos naturais e materiais expressivos característicos da pintura artística. Conhecimento prático de técnicas de pintura. Conhecimento prático de utilização de aerógrafo. Manipulação técnica com os instrumentais da pintura artesanal, utilitária, decorativa e artística. Zelar pelos equipamentos técnicos e instrumentais, e pelo ambiente de trabalho pictórico. Auxiliar nas atividades de ensino-aprendizagem em pintura. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.

No **Item 6 – DA JORNADA DE TRABALHO, DA LOTAÇÃO E DAS ATRIBUIÇÕES**

Onde se Lê:

6.2. - Os candidatos habilitados serão lotados nas Unidades da Capital, em Manaus-AM, com exceção do candidato habilitado para o cargo de Técnico de Laboratório/Área Artes que será lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, em Parintins-AM.

Leia-se:

6.2. - Os candidatos habilitados serão lotados nas Unidades da Capital, em Manaus-AM, com exceção dos candidatos habilitados para o cargo de Técnico de Laboratório/Área Artes que será lotado no Instituto de Ciências Sociais, Educação e Zootecnia, em Parintins-AM e para o cargo de Engenheiro Agrônomo, que terá sua lotação/atuação principal na Fazenda Experimental da UFAM.

No **Item 10- DAS PROVAS**

Onde se lê:

10.1. - As provas realizar-se-ão exclusivamente em Manaus, município sede da Fundação

Universidade do Amazonas, no dia **29 de janeiro de 2011-** das 09:00 às 12:00h (horário Manaus)

Leia-se:

10- DAS PROVAS

10.1. - As provas realizar-se-ão exclusivamente em Manaus, município sede da Fundação

Universidade do Amazonas, no dia **30 de janeiro de 2011-** das 09:00 às 12:00h (horário Manaus)